

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO № 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Recomenda a aprovação do Regulamento de Ações Afirmativas para o Ingresso de Candidatos Optantes pela Reserva de Vagas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; o art. 5°, inciso V do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº 23347.006643.2021-84 e as discussões realizadas na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação do Regulamento de Ações Afirmativas para o Ingresso de Candidatos Optantes pela Reserva de Vagas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 16/11/2021 16:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238948

Código de Autenticação: 18d7d31f1c

